



1143

TERMO ADITIVO Nº 397/2022
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 325/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.352/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 47/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais nos locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo A”, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob número 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Cupre**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Mitsuke, nº. 630, bairro Jd. Cruzeiro, no município de Mairinque, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/M.F.) sob nº 02.190.877/0001-18, com Inscrição Estadual registrada sob nº 43.022.713.110, neste ato representada por, **Mara Silvia Pezinato**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 19.179.381, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 084.755.908-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº **3.352/2020**, originário do Procedimento de **Pregão nº 47/2020**, **Contrato** Público originário firmado sob nº **325/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **20 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo é de **R\$ 2.599.852,89** (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente termo, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do exercício de 2021, consignadas sob números:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D.R
619	02.15.03.10.304.2119.3.3.90.39.00	05.300.0003
663	02.15.06.10.302.2125.3.3.90.39.00	01.310.0000
619	02.15.03.10.304.0215.2119.3.3.90.39.00	05.300.0003
663	02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.39.00	01.310.0000
796	02.15.02.10.301.0213.2113.3.3.90.39.00	08.300.0168

4.2. As despesas correspondentes à execução do presente termo, no exercício de 2022, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do **contrato nº 325/2020**.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 08 de julho de 2022.

Dênis André José Cupre
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mara Silvia Pezinato
ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA